

Assistente administrativo:

Sónia Sofia Martins Conde — com efeitos a 27 de Dezembro de 2006.

Célia de Sara Ferreira Martins Vilas Boas — com efeitos a 12 de Dezembro de 2006.

Maria Alexandra dos Santos Fernandes Pereira — com efeitos a 22 de Dezembro de 2006.

Operário qualificado:

Maria Alice Fernandes Antunes — com efeitos a 20 de Dezembro de 2006.

Técnico de 2.^a classe de fisioterapia:

Mónica Teixeira Tavares — com efeitos a 29 de Dezembro de 2006.

Técnico de 2.^a classe de análises clínicas e saúde pública:

Patrícia Isabel da Silva Rodrigues — com efeitos a 20 de Dezembro de 2006.

Salomé Constantino Folgado Ribeiro — com efeitos a 11 de Dezembro de 2006.

Técnico superior de 2.^a classe de psicologia clínica:

Susana Mafalda Marmelo Pingo — com efeitos a 12 de Dezembro de 2006.

Técnico de 2.^a classe de dietética:

Sílvia Carla Pires Domingues — com efeitos a 12 de Dezembro de 2006.

Motorista:

Ricardo António Paredes de Oliveira — com efeitos a 14 de Dezembro de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Aviso n.º 10 337/2007

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 25 de Outubro de 2006, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes às categorias abaixo mencionadas, com os profissionais indicados e respectiva produção de efeitos:

Auxiliar de acção médica:

Beatriz Maria Farinha Fernandes — com efeitos a 26 de Dezembro de 2006.

Cristina Maria dos Santos Ferreira — com efeitos a 20 de Dezembro de 2006.

Mafalda Susana Rocha Pereira Ascenso — com efeitos a 11 de Dezembro de 2006.

Administradora hospitalar de 3.^a classe:

Ana Isabel Botelho dos Santos Martins Duarte — com efeitos a 27 de Dezembro de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Aviso n.º 10 338/2007

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 22 de Novembro de 2006, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes às categorias abaixo mencionadas, com os profissionais indicados e respectiva produção de efeitos:

Auxiliar de acção médica:

Maria Beatriz Fonseca Gomes Rocha — com efeitos a 28 de Dezembro de 2006.

Sandra Paula de Carvalho de Carvalho Gonçalves — com efeitos a 11 de Dezembro de 2006.

Assistente administrativo:

Mónica Sofia da Silva Félix — com efeitos a 27 de Dezembro de 2006.

Marta Cristina Moreira Carneiro — com efeitos a 6 de Dezembro de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Aviso n.º 10 339/2007

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 4 de Outubro de 2006, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes à categoria abaixo mencionada, com os profissionais indicados e respectiva produção de efeitos:

Auxiliar de acção médica:

Ermelinda Tavares Fernandes — com efeitos a 10 de Novembro de 2006.

Ana Teresa Ferreira Godinho — com efeitos a 14 de Novembro de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Rectificação n.º 747/2007

Concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista de saúde materna e obstétrica

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 8619/2007, publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 92, de 14 de Maio de 2007, rectifica-se que onde se lê:

A fórmula a utilizar será:

$$CF = \frac{(NCE \times 4) + (EP \times 7) + (HA \times 4)}{20}$$

deve ler-se:

A fórmula a utilizar será:

$$CF = \frac{(NCE \times 4) + (EP \times 7) + (FP \times 5) + (HA \times 4)}{20}$$

14 de Maio de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Despacho n.º 11 065/2007

Por despacho de 9 de Maio de 2007 do conselho de administração do Hospital de Alcobaça, Maria Adélia Pereira Bento Gomes, Maria Teresa Martins Bernardino Marques Barrela e Nêlidê Maria Maurício Marques Ferreira foram nomeadas, precedendo concurso, assistente administrativas especialistas do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exoneradas da categoria anterior a partir da data de aceitação deste lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso*.

Hospital de Joaquim Urbano

Aviso n.º 10 340/2007

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Joaquim Urbano de 6 de Fevereiro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o provimento de três lugares de auxiliar de acção médica

principal do quadro de pessoal do Hospital de Joaquim Urbano, aprovado pela Portaria n.º 832/92, de 28 de Agosto.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, extinguindo-se com o provimento das mesmas.

3 — Local de trabalho, remuneração e regalias sociais — o local de trabalho é no Hospital de Joaquim Urbano, sito na Rua de Câmara Pestana, na cidade do Porto, e o vencimento para a categoria de auxiliar de acção médica principal é o previsto no Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pelo Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro, na sua forma actualizada pelo Decreto-Lei n.º 413/99, pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e pelas inerentes disposições do Código do Procedimento Administrativo.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do n.º 1 do anexo II ao Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 413/99.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — gerais: podem candidatar-se a este concurso os indivíduos que satisfaçam os requisitos gerais previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98; especiais: ser auxiliar de acção médica com, pelo menos, três anos de serviço efectivo e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Método de selecção — no presente concurso será utilizado o método de selecção de avaliação curricular, utilizando os seguintes factores em função das exigências correspondentes ao conteúdo funcional dos lugares postos a concurso:

a) Habilitação académica de base, em que se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de acção médica, designadamente pela sua natureza e duração, tendo em conta a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

c) Classificação de serviço dada pela média quantitativa da respectiva avaliação dos últimos três anos;

d) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso.

Classificação final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, será o resultado da média aritmética das classificações obtidas nos referidos factores, e será obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = \frac{HA + 2EP + CS + FP}{5}$$

em que:

HA = habilitação académica;
EP = experiência profissional;
CS = classificação de serviço;
FP = formação profissional.

A experiência profissional será obtida pela seguinte fórmula:

$$EP = \frac{AC + Acar + Afp}{3}$$

em que:

AC = antiguidade na categoria;
Acar = antiguidade na carreira;
Afp = antiguidade na função pública.

8 — A avaliação e a classificação final dos candidatos competirão ao júri do concurso, devendo os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, constar de acta do mesmo júri, a qual poderá ser consultada ou solicitada pelos interessados.

9 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao presidente do conselho de administração do Hospital de Joaquim Urbano, com identificação do concurso, podendo ser entregues pessoalmente no Serviço de Pessoal no local referido no n.º 3 ou remetidos pelo correio registado com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas.

9.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

a) Nome, estado civil, número e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, residência e número de telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Situação face à função pública (categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo);

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por os considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só poderão ser tidos em conta se devidamente comprovados.

9.2 — Os requisitos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Certificado autêntico ou autenticado das habilitações académicas;
 b) Currículo profissional detalhado onde constem as habilitações académicas e profissionais, as funções que exercem e as desempenhadas anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional detida devidamente documentada (sob pena de não poder ser considerada), com indicação da duração e da entidade promotora;

c) Declaração actualizada passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço obtidas nos últimos três anos.

9.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital de Joaquim Urbano estão dispensados da apresentação do documento referido na alínea a) desde que este faça parte do seu processo individual.

10 — Publicidade das listas — as listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas nas instalações do Hospital de Joaquim Urbano.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — De acordo com o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Sónia Veloso Trevisan, enfermeira-directora do Hospital de Joaquim Urbano.

Vogais efectivos:

Ana Paula da Silva, assistente administrativa especialista do Hospital de Joaquim Urbano.

Manuela Fernanda Pinto Duarte Garcia, enfermeira especialista do Hospital de Joaquim Urbano.

Vogais suplentes::

Mimosa Vieira Santiago Costa, auxiliar de acção médica principal do Hospital de Joaquim Urbano.

Maria de Fátima Duarte, auxiliar de acção médica principal do Hospital de Joaquim Urbano.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

11 de Maio de 2007. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Luís Matias*.

Hospital de Magalhães Lemos

Deliberação n.º 1009/2007

Por deliberação do conselho de administração de 23 de Maio de 2007, foi Daniela Cristina Rodrigues Almeida Morais, técnica de diagnóstico e terapêutica da 1.ª classe, área de farmácia, nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica de diagnóstico e terapêutica principal, área de farmácia, do quadro de pessoal deste Hospital. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

2611017667

Hospital de Miguel Bombarda

Despacho n.º 11 066/2007

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 15 de Fevereiro de 2007, foi autorizada a nomeação do Padre Hermínio Gonçalves de Araújo para o lugar de capelão hospitalar do quadro de pessoal do Hospital de Miguel Bombarda, em regime de tempo parcial. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ricardo António Gouveia França Jardim*.